



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1628, de 2015, do Sr. André Moura, que "altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para regulamentar as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, suas condições de trabalho, e seus direitos previdenciários, oriundos da regulamentação da Emenda Constitucional 51/2006". - PL162815

### **REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015**

**(Da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL 1628/2015)**

Requer a constituição de Comissão Especial destinada a apreciar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011, que "acrescenta parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias".

Senhor Presidente:

A Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2011, cujo primeiro signatário é o Ilustre Deputado Valtenir Pereira, intenta acrescentar parágrafos ao art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo SUS, na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 202, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a constituição de Comissão Especial para apreciar e emitir parecer à Proposição referida.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
**Presidente**